

**DECRETO Nº. 636/2024**

“Dispõe sobre a concessão da licença para concorrer a mandato eletivo em favor da servidora Cardênia Carvalho Sodré Martins e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ**, de acordo com o previsto na Lei Orgânica local, bem como art. 158 da Lei Complementar nº. 07/2004,

Considerando que a servidora foi nomeada e empossada na data de 11 de junho de 2024, o que a impossibilitou de ter apresentado antes seu requerimento de desincompatibilização,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para concorrer a mandato eletivo em favor da servidora Cardênia Carvalho Sodré Martins, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irecê/BA, 12 de junho de 2024.

**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
**Prefeito do Município de Irecê**